



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE CIDADANIA

Projeto de Lei 125/2022

Relator: Vereador Fabio Alex Nunes - PSD

Cuida-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Luiz Antônio Ramão, em que se pretende dispor sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres a notificarem ocorrências de uso de bebidas alcoólicas e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes e dá outras providências.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Cidadania, e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 75 e incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Verifica-se que, a presente medida tem como intuito obrigar os hospitais públicos e privados e instituições congêneres a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes, garantir à criança e ao adolescente, através de políticas públicas, uma existência digna, livre do álcool e dos entorpecentes, visto que o Álcool, cigarro e drogas lícitas ou ilícitas estão presentes desde o início da adolescência de mais da metade dos brasileiros.

Quanto à área de Cidadania, sobre a saúde e o Social, verifica-se que a proposta é de notório interesse público.

Portanto, diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2022.

FABIO ALEX NUNES

Relator

